



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

*Presidente da Assembleia Legislativa do Estado*  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
*Procurador Geral de Justiça*  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*  
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

*Administração*  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
*Justiça*  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
*Fazenda*  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
*Obras Públicas*  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
*Saúde Pública*  
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS  
*Educação*  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
*Agricultura*  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
*Segurança Pública*  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
*Cultura*  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
*Trabalho e Promoção Social*  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
*Transportes*  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KOS  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Comandante Geral da Polícia Militar*  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

4 Cadernos - 32 Páginas

## DECRETOS

Do Governo do Estado

## PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

**CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL E O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

## ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

Do Tribunal Regional Eleitoral

## ANÚNCIO DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

Do Tribunal de Contas dos Municípios

## EDITAIS DE CITAÇÃO e BOLETINS

Da Justiça Federal

## TOMADA DE PREÇOS Nº 080/96

Da Centrais Elétricas do Pará S/A

## TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96

Da Secretaria Municipal de Saneamento

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091) 246-7888 (ramal 34), Fax: (091) 226-0078.

# Imprensa Oficial

## GOVERNO DO ESTADO

### Poder Executivo

LEI Nº 5.969, de 24 de junho de 1996.

Denomina de SYLVIO BRAGA a Usina Hidrelétrica de Curuá-Una e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de SYLVIO BRAGA a Usina Hidrelétrica de Curuá-Una, no Município de Santarém-PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.970, de 24 de junho de 1996.

Reconhece e declara de utilidade pública o SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DO PARÁ - SENAR/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido e declarado como de Utilidade Pública o SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL DO ESTADO DO PARÁ - SENAR/PA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.971, de 24 de junho de 1996.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, do Município de Alenquer/PA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará a AÇÃO SOCIAL DA IGREJA SÃO RAIMUNDO NONATO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Vila Curuá, Município de Alenquer/PA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.972, de 24 de junho de 1996.

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará o CENTRO COMUNITÁRIO MARIZ E BARROS e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado e, como tal, reconhecido de utilidade pública para o Estado do Pará o CENTRO COMUNITÁRIO MARIZ E BARROS, entidade com personalidade jurídica, sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.973, de 24 de junho de 1996.

Reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica declarada como de utilidade pública para o Estado do Pará a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB, fundada em 09 de dezembro de 1983, com sede na cidade de Belém, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

LEI Nº 5.974, de 24 de junho de 1996.

Dispõe sobre servidores públicos portadores de deficiências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A deficiência de que era portador o candidato, ao ingressar no serviço público, não poderá ser motivo para a concessão de aposentadoria por invalidez ou para exoneração do respectivo cargo ou função.

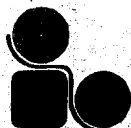
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração



Art. 1º. Homologar os Decretos nºs 006/96, 006/96, 005/96, 005/96, 005/96 e 006/96 editados, respectivamente, pelos Prefeitos Municipais de Rurópolis, Pacajá, Novo

Progresso, Brasil Novo, Uruará e Trairão, os quais prorrogaram a declaração de existência de estado de calamidade pública naqueles Municípios, por mais noventa dias, a contar da data dos mencionados Decretos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

GP 76/2132231-1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Decreto nº 006/96

Rurópolis(Pa), 24 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Rurópolis - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 - Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que continua vigente no Município a grave situação ocasionada pelas fortes chuvas, proporcionando sérios prejuízos ao sistema viário, ao abastecimento das comunidades rurais, ao escoamento da produção e o isolamento das populações interiorizadas;

Considerando as precárias condições financeiras do município, incapacitadas para resolver a situação vigente;

Considerando que o município, havendo decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 005/96 - 25 de março de 1996 - não obteve até a presente data recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, com vistas solucionar mencionada situação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Rurópolis - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis - Pará em 24 de maio de 1996

Aprijo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Pacajá

Decreto nº 006/96  
Pacajá (Pa), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Pacajá - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na seção II, Incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que permanece no município a grave situação decorrente das fortes chuvas ocasionando sérios danos ao sistema viário do município, tais como o isolamento das comunidades rurais, e a interrupção do seu abastecimento e o escoamento da produção;

Considerando que o município continua sem dispor de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação supramencionada;

Considerando que o município, após haver decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 005/96 - 13 de março de 1996 - não obteve até a presente data recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, necessitando, portanto, de recursos para sanar a situação vigente.

Considerando que o município continua sem dispor de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação supramencionada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Estado de Calamidade Pública no Município de Pacajá - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá - Pará em 11 de maio de 1996

Aprijo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Decreto nº 005/96

Novo Progresso(PA), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Novo Progresso Estado do Pará, no uso das atribuições legais, previstas na seção II, Incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que permanece no Município a grave situação ocasionada pelas fortes chuvas, que causaram sérios danos ao sistema viário, isolando comunidades rurais, interrompendo o abastecimento e o escoamento da produção e ao sistema de abastecimento de energia elétrica da cidade de Novo Progresso;

Considerando que o Município continua sem dispor de recursos financeiros e materiais suficientes para solucionar a situação vigente;

Considerando que o Município até a presente data não obteve dos Governos Federal e Estadual, aporte de recursos financeiros necessários para atender a supramencionada situação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Novo Progresso - Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso em 11 de maio de 1996.

Men Alveiz dos Prazeres  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Brasil Novo

C.E.C. 34.887.950/0001-00

Decreto nº 005/96

Brasil Novo(Pa), 17 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Brasil Novo - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstos no Art. 87 nos itens 28 e 34 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que permanece no município a grave situação causada pelas fortes chuvas ocasionando sérios danos ao sistema viário, isolando comunidades rurais e inviabilizando o escoamento da produção;

Considerando que o município continua sem dispor de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação supramencionada;

Considerando que o município, após haver decretado Estado de Calamidade Pública - Decreto nº 004/96 - 18 de março de 1996 - até a presente data ainda não obteve da parte dos governos Federal e Estadual, recursos financeiros para sanar a situação vigente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar do Estado de Calamidade Pública no Município de Brasil Novo - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo - Pará em 17 de maio de 1996

Antônio Lophronzi  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Decreto nº 005/96

Trairão(Pa), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Trairão - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas na seção II, incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município continua em precária situação ocasionada pelas fortes chuvas que causaram sérios danos ao seu sistema viário, isolando comunidades rurais, interrompendo o seu abastecimento e o escoamento da produção, causando prejuízos ao sistema de fornecimento de energia elétrica da cidade Trairão;

Considerando que o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para solucionar a situação vigente;

Considerando que até a presente data, o Município não obteve da parte dos governos Federal e Estadual o aporte de recursos financeiros necessários para sanar os problemas em apreço;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Trairão - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão - Pará em 11 de maio de 1996

Agente Bu  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Uruará

Decreto nº 005/96

Uruará(Pa), 11 de maio de 1996

O Prefeito Municipal de Uruará - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Seção II, Incisos V, XII, XXVII e XXXVII, do Art. 63 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que permanece no município a grave situação causada pelas fortes chuvas, que ocasionaram sérios danos ao sistema viário - pontes, estradas, bueiros - e ao sistema de fornecimento de energia elétrica da cidade de Uruará;

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISALDA RAPOSO GOUART, do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102371-2

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ PAULO GALRAO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Corrupção, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102370-1

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO, do cargo em comissão de Assistente de Corregedoria Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102257-3

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELCIONE SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Corrupção, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102231-1

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LIANE MARIA LIMA MARTINS AGUILAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102377-3

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Corregedoria Geral de Polícia, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102293-0

Considerando que o município não dispõe de recursos financeiros suficientes para solucionar os problemas acarretados pelas fortes chuvas;

Considerando que a Prefeitura Municipal, após decretar Estado de Calamidade Pública no Município de Uruará - Decreto nº 004/96 - 13 de março de 1996 - não obteve até a presente data, recursos financeiros dos governos Federal e Estadual, destinados a solucionar os problemas da situação vigente;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estado de Calamidade Pública no Município de Uruará - Estado do Pará;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruará - Pará em 11 de maio de 1996

Julson Kocha Brandão  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.237, de 19 de junho de 1996, referente ao Decreto nº 1402, de 17 de junho de 1996, concernente ao Gabinete do Governador - Casa Civil.

Onde se lê:

Art. 2º - Os recursos .....

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO         | GRUPO<br>DE<br>DESPESA          | NATUREZA<br>DE<br>DESPESA | PONTE  | VALOR  |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--------|--------|
|                    |                       |                                 |                           |        |        |
| 11105.03070212.502 | Gestão Administrativa | Outras<br>Despesas<br>Correntes | 3131.00                   | 11.100 | 44.928 |

Leia-se:

Art. 2º - Os recursos .....

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO         | GRUPO<br>DE<br>DESPESA          | NATUREZA<br>DE<br>DESPESA | PONTE  | VALOR  |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|--------|--------|
|                    |                       |                                 |                           |        |        |
| 11105.03070212.502 | Gestão Administrativa | Outras<br>Despesas<br>Correntes | 3120.00                   | 11.100 | 44.928 |

CP 75/0102195-7

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA ADELINA GUOLITI BRAGLIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 03.06.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102271-0

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Internos, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102259-1

## DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO,

## RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 29.05.96, que nomeou FREDDYS DANIEL PINTO BERMUDEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1996.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

CP 75/0102381-0

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00114/96-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1996  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a parte nº 005/96-TZ/CM, datada de 24 de junho de 1996.  
RESOLVE:  
Conceder aos Policiais Militares abaixo discriminados 02 (duas) diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para Curionópolis, nos dias 21 e 22/06/96, a serviço do Governo do Estado.

1º Ten QOPM RG 18050 ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO  
1º Ten QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP 93/012232-4

PORTARIA Nº 00115/96-CMG DE 24 DE JUNHO DE 1996  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a parte nº 002/96-TZ/CM, datada de 24 de junho de 1996.

RESOLVE:  
Conceder ao 1º Ten QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, 06 (seis) diárias de acordo com as bases vigentes, por ter que viajar para Brasília-DF, no período de 26/06 a 01/07/96, a serviço do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP 93/012232-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0952, DE 18 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/22 TRIMESTRE - 96.

### RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 9.705,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.204 - Fundação da criança e Adolescentes do Pará |        | RS              |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| RECURSOS DE OUTRAS FONTES                                                 |        | 2º TRI - ANO 96 |
| GRUPO DE DESPESA                                                          | FONTE  | JUNHO           |
| - Outras Despesas Correntes                                               | 52.204 | 9.705           |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINIO ROBLISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP 93/012233-1

PORTARIA Nº 0961, DE 19 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/22 TRIMESTRE - 96.

### RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 35.066,16 (TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública |       | RS              |
|---------------------------------------------------|-------|-----------------|
| RECURSOS DO TESOURO                               |       | 2º TRI - ANO 96 |
| GRUPO DE DESPESA                                  | FONTE | JUNHO           |
| - Pessoal e Encargos Sociais - Diárias            |       | 19.320,00       |
| - Outras Despesas Correntes                       |       | 15.746,16       |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GARCIA BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
CP 96/0102211-4

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício

PORTARIA Nº 0969, DE 20 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, e o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/10 E 2º TRIMESTRES - 96.

### RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 10.690,85 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, e de R\$ 22.008,65 (VINTE E DOIS MIL, OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre referentes aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

|                                                                                        |          | RS                   |           |          |           |        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|-----------|----------|-----------|--------|-----------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                   |          | 1º e 2º TRI - ANO 96 |           |          |           |        |           |
| GRUPO DE DESPESA                                                                       |          | FEV.                 | MARÇO     | ABRIL    | MAIO      | JUNHO  | TOTAL     |
| - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-FOLHAS SUPLEMENTARES                                      |          |                      |           |          |           |        |           |
| - SEAD                                                                                 |          |                      |           |          | 2.921,81  |        | 2.921,81  |
| - FUNTEPA                                                                              |          |                      |           |          | 4.260,57  |        | 4.260,57  |
| - BAGRI                                                                                |          |                      | 16.936,31 | 6.936,31 | 6.936,31  |        | 20.800,93 |
| - F.D.P                                                                                |          |                      |           | 24,99    |           |        | 24,99     |
| - DEFENSORIA PÚBLICA                                                                   | 3.754,54 |                      |           |          |           |        | 3.754,54  |
| SUB-TOTAL (1)                                                                          |          | 3.754,54             | 16.936,31 | 6.961,30 | 14.118,69 |        | 31.770,84 |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHAS SUPLEMENTARES |          |                      |           |          |           |        |           |
| - SECULT                                                                               |          |                      |           |          |           | 928,66 | 928,66    |
| SUB-TOTAL (2)                                                                          |          |                      |           |          |           | 928,66 | 928,66    |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GARCIA BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício  
CP 96/0102211-2

PORTARIA Nº 0975, DE 21 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/22 TRIMESTRE - 96.

### RESOLVE:

I- Aumentar no montante de R\$ 1.555.925,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                  |        | RS              |
|---------------------------------------|--------|-----------------|
| RECURSOS DO TESOURO                   |        | 2º TRI - ANO 96 |
| GRUPO DE DESPESA                      | FONTE  | JUNHO           |
| - SEDUC                               |        |                 |
| - Outras Despesas Correntes           | 11.213 | 1.550.825,44    |
| - F.D.P                               |        |                 |
| - Investimentos (Obras e Instalações) | 11.100 | 5.100,00        |
| TOTAL                                 |        | 1.555.925,44    |

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP76/J132196-5

PORTARIA Nº 0976, DE 23 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

#### RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil

| RECURSOS DO TESOURO                    |  | R\$ 1,00        |
|----------------------------------------|--|-----------------|
|                                        |  | 2º TRI - ANO 96 |
|                                        |  | JUNHO           |
| GRUPO DE DESPESA                       |  |                 |
| - Pessoal e Encargos Sociais - Diárias |  | 7.000           |

II- Para seu atendimento Parcial reduzir em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a quota do 2º trimestre do grupo de despesa Outras Despesas Correntes, da mesma Unidade Orçamentária.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP76/J132211-5

PORTARIA Nº 0982, DE 24 DE JUNHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96

#### RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 321.567,46 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

| RECURSOS DO TESOURO                                             |        | R\$             |
|-----------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
|                                                                 |        | 2º TRI - ANO 96 |
|                                                                 |        | JUNHO           |
| PROJETO / ATIVIDADE                                             | FORTE  |                 |
| GRUPO DE DESPESA                                                |        |                 |
| 2.159 - Encargos com Inativos e Pensionistas -                  |        |                 |
| - Encargos                                                      |        |                 |
| - Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | 11.218 | 1.383,97        |
| 2.184 - Encargos com Inativos e Pensionistas -                  |        |                 |
| - Civil                                                         |        |                 |
| - Outras Despesas Correntes                                     | 11.100 | 1.708,98        |
| - Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | 11.100 | 310.575,51      |

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda

CP76/J132227-9

PORTARIA Nº 0958, DE 19 DE JUNHO DE 1996

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 138, de 07 de fevereiro de 1995;

#### RESOLVEM:

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados diárias, de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem a serviço do Governo do Estado.

| SERVIDOR                     | MATRICULA   | MUNICÍPIO              | PERÍODO          |
|------------------------------|-------------|------------------------|------------------|
| ERIKO FABRICIO NERY DA COSTA | 5486378-013 | S. GERALDO DO ARAGUAIA | 24.06 a 06.07.96 |
|                              |             | OURILANDIA DO NORTE    |                  |
|                              |             | ICONG. DO ARAGUAIA     |                  |
| FERNANDO INACIO G. DE PAIVA  | 0028002-017 | S. GERALDO DO ARAGUAIA | 24.06 a 06.07.96 |
|                              |             | OURILANDIA DO NORTE    |                  |
|                              |             | ICONG. DO ARAGUAIA     |                  |

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CARLOS GUIMARÃES DE ALENCAR  
Diretora Administrativo-Financeira

CP95/J132235-0

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 4ª JUIZA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dela tomarem conhecimento, que no dia 25 de julho de 1996, às 15:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Horta Pública para avaliação, a quem oferecer o melhor lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-200796, em que são partes, JORGE DOS SANTOS BORGES, exequente, e CIENA COMERCIO, INDUSTRIA DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRA DA AMAZONIA, executada, e que a(s) o(s) seguinte(s):

... DOIS(2) GUARDA-ROUPAS DE SOLTEIRO, MARCA CIENA, COM QUATRO(4) PORTAS CADA HUM(1) COM MALEIRO, CONSTRUÍDO DE MADEIRAS, FF, AMBOS NOVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ESPELHO, EMPACOTADOS E DESMONTADOS...

... VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ - 175,00 CADA.

Duma pretensão arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem certa de que deverá comparecer e lancear com o

seu correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 24 de maio de 1996, eu, (Orlando F. Magno Jr.) Técnico Judiciário, diário, E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO  
Juíza do Trabalho

#### EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dela tomarem conhecimento, que no dia 18 de julho de 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Horta Pública para avaliação, a quem oferecer o melhor lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-1237/91, em que são partes, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CHABAS, exequente, e EMPRESA DE NAVIGACAO DA AMAZONIA, executada, e que a(s) o(s) seguinte(s):

... UMA (1) ALVARENGA DENOMINADA "ENASA 40", SEM PROPULSOR, CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO

PORTARIA Nº 0930, de 17.06.96-Licença Final  
SERVIDOR: NERY CHAVES DE OLIVEIRA; MATRICULA Nº 0027030-017; Ass. Administrativo; DIARI/ISO; PERÍODO: 01 a 30.07.96. CP76/J132270-7  
PORTARIA Nº 0931, de 17 de junho de 1996-Licença Final  
SERVIDOR: ESTIVIA MARIA LOPES PEREIRA STREVEN; MATRICULA Nº 0027090-015; ITC; NICA/DIAR/COM; PERÍODO: 01 a 30.07.96. CP76/J132275-9  
PORTARIA Nº 0945, de 17.06.96 - DIÁRIAS  
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA; MATRICULA Nº 0028290-010; DIRES; 02 (dois) diárias, referente a viagem ao Rio de Janeiro; PERÍODO: 1 a 17.06.96.  
PORTARIA Nº 0954, de 18.06.96-Conceder Gratificação por Tempo Integral, e ser violada MARIA HELENA SANTOS SOUZA; MATRICULA Nº 0028959-019, a partir de 17.06.96, até ulterior deliberação. CP76/J132279-3  
PORTARIA Nº 0957, de 19.06.96-ADJUNTAMENTO  
SERVIDOR: FERNANDO INACIO GABRIEL DE PAIVA; MATRICULA Nº 0028002-017; DIAR/ISO; CP95; VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais); ELEMENTO Nº 003684; 19.01.030000-0-2129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a partir de 23.06.96.  
PORTARIA Nº 0961, de 20.06.96-Licença para tratamento de saúde; SERVIDOR: JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES; MATRICULA Nº 0037138-010; Núcleo Regional de Santarém; PERÍODO: 27.05 a 10.07.96. CP76/J132283-0  
PORTARIA Nº 0971, de 20.06.96 - DIÁRIAS  
SERVIDOR: ROSARA RICHA SALANE; MATRICULA Nº 0028797-019; DIARI/ 06 (seis) diárias, referente a viagem a Brasília; PERÍODO: 23 a 28.06.96. CP95/J132244-4

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração-Financeira da SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 26, V, c/c o art. 28 da Lei nº 8.666/93, resolve reconhecer a dispensa de licitação, para o contratação de indenização básica necessária para atender a realização de contrato decorrente do Programa Introdutório de Formação por Projetos com Contrato de Gestão no Governo do Estado do Pará.

Belém, 21 de junho de 1996

MARIA DO CARLOS GUIMARÃES DE ALENCAR  
Diretora Administrativo-Financeira

NATILIAÇÃO  
Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a decisão da Diretora Administrativo-Financeira desta Secretaria de Estado, por atender aos requisitos legais.

Belém, 21 de junho de 1996

FRANCISCO EZEQUIEL BELCHER DE SOUZA LÊAO  
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 0987, de 24.06.96 - ADJUNTAMENTO  
SERVIDOR: HÉITOR MAGALHÃES DE LACERDA; MATRICULA Nº 0025097-017; DIARI/ISO; VA- LOR: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais); ELEMENTO Nº 003684; 19.01.030000-0-2129-3132; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a partir de 23.06.96. CP76/J132287-5

"Biblioteca Pública" Arthur Viana





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO 2**
**ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.241**
**BELEM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO Nº 1247 - "Ex-Ofício", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual: Região Fiscal-Ananindeua, e interessado KOMATEX PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrição estadual 15.166.820-5, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.**

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 24 de junho de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ  
Secretária

#### RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 2839, de 21.06.96-Memo. nº 043/96/DAD Tornar sem efeito a Portaria nº 2027 de 09.05.96, publicada no DOE nº 28.211 de 13.05.96, do servidor JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0830240-020.

LOTACÃO CP96/0103367-0

Portaria nº 2840, de 21.06.96-Memo. nº 043/96/DAD Lotar, a partir de 15.04.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 138 Região Fiscal, a servidora JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP - TAP-501.1, Classe "A".

CP96/0103375-0

Portaria nº 2837, de 21.06.96-Port. nº 2280/96/RMD Lotar, a partir de 04.06.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 138 Região Fiscal, a servidora FRANCISCA DE LIMA CARDOZO, Inspeção de Alunos, matrícula nº 0649252-010.

CP96/0103403-0

Portaria nº 2842, de 21.06.96-Port. nº 2448/96. Lotar, a partir de 13.06.96, na Secretaria de Estado da Fazenda - 138 Região Fiscal, a servidora FRANCINEI MARIA DA COSTA PINHEIRO, Dútilo de Lotação, matrícula nº 5208955-015.

CP96/0103405-0

#### AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 2839, de 21.06.96-Exp. Motivos/Bibliotecas. Autorizar, a partir de 01.07.96, as servidoras MARIA DE FÁTIMA FAVACHO ARERO, técnico, matrícula nº 324610-010 e LUCIA MARIA DE OLIVEIRA GALVO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3250350-013, a percursos de Gratificação de Tempo Integral de acordo com o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608 / 94.

CP96/0103392-0

#### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 2841, de 21.06.96-Port. nº 0405 de 18.04.96. Nome do servidor: JOSÉ LUCIANO DA COSTA Matrícula: 5132401-012 Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Seção de Controle de Arrecadação e do Crédito Tributário da Divisão Regional de Arrecadação da 15ª RF. Tipo de PG: Símbolo PG-2

CP96/0103375-0

#### RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

Portaria nº 0668, de 20.06.96-Proj. de Viagem nº 009/96-DAIF. Conceder aos servidores JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA e MISAEL BARROSO SALDANHA, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 29.07 a 07.08.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / TOME-AÇO / BELEM.

CP96/0103416-1

Portaria nº 0669, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 010/96-DAIF. Conceder aos servidores MARCELO FERREIRA BRITO e MARIA ELIVIA TUNA ACHI, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 12 a 21.08.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / CAPANEIA / BELEM.

CP96/0103384-0

Portaria nº 0670, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 011/96 - DAIF. Conceder aos servidores JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA e MISAEL SALDANHA BARROSO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 25.08 a 04.09.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / CASTANHAL / BELEM.

CP96/0103407-2

Portaria nº 0665, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 006/96 - DAIF. Conceder aos servidores MARIA ELIVIA TUNA ACHI e MARCELO FERREIRA BRITO, 10 (Dez) Diárias para cada participante, no período de 25.08 a 04.09.96, com o objetivo de uniformizar procedimentos, orientar a regional nos processos de Baixa de Débitos, visando a redução dos processos pendentes, no trecho BELEM / HARARA / BELEM.

CP96/0103383-1

Portaria nº 0666, de 20.06.96-Projeto de Viagem nº 07/96 - GER. Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 06 (Seis) Diárias, no período de 23 a 28.06.96, com o objetivo de participar do Seminário sobre Processo Administrativo Fiscal, coordenado pela SRP e ESAP no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/0103424-2

Portaria nº 0674, de 21.06.96-Projeto de Viagem nº 0025/96/GS. Conceder ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, 02 (Duas) Diárias, no período de 24 a 25.06.96, com o objetivo de prestar serviços à Secretaria de Estado da Fazenda, no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/0103391-2

Portaria nº 0660, de 19.06.96-Projeto de Viagem nº 002/96 - 3ª RF. Conceder aos servidores JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA DE ABEVEDO e CASTORINO NETO DE MORAES RODRIGUES, 05 (Cinco) Diárias para cada participante, no período de 17 a 23.06.96, com o objetivo de verificação do Projeto de Fornecedores do Estado para atender o relatório de Notas Fiscais do Tribunal de Contas dos Municípios conforme Ofício nº 014/96-071, no trecho PARAGUATINS / CAPITÃO POÇO / PARAGUATINS.

CP96/0103399-8

Portaria nº 0653, de 17.06.96-Projeto de Viagem nº 001/96 - CS. Conceder aos servidores JOSÉ BRAZ BRITO RANGALHO, ROSIANE CHUS RODRIGUES e DAISE VIANA DE MURCENITO, 15 (Quinze) Diárias, no período 19.06 a 03.07.96, com o objetivo de proceder oitiva de 40 (quarenta) contribuintes, conforme cópia do Ofício nº 003/96 C.S., assim como, promover diligências a fim de ultimar os trabalhos da Comissão, no trecho BELEM / CASTANHAL / BELEM.

CP96/0103415-3

Portaria nº 0659, de 18.06.96-Projeto de Viagem nº 0024/96/GS. Conceder ao Sr. LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, 03 (Três) Diárias, no período de 18 a 20.06.96, com o objetivo de assessorar o Excmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda em sua viagem à Brasília a serviço do Governo do Estado, no trecho BELEM / BRASÍLIA / BELEM.

CP96/0103440-4

#### RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 681, de 21.06.96, MEMO 020/96-DIAPAT Nome do servidor: RAFAELMA CLÉA DE SOUZA NASCIMENTO Matrícula nº 0049433-017 Valor do suprimento: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) Elementos de despesa: 3120- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) 3130- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) Período de aplicação: JULHO A SETEMBRO/96

CP96/0103432-3

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado da Fazenda  
28ª TAC Nº 002/94/SRPA Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará: Cosanpa. Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 943.562,03 (Noventa e quatro e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), referente ao empréstimo nº869/SF-86. Dotação Orçamentária: 28.000.26.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291. Nota de Empenho: Nº 600724 de 17.06.96. Foro: Belém. Data da assinatura: 17 de maio de 1996. Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias

CP96/0103465-2

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dia: 25/06/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

#### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO (2º)  
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S. 44/96-ALC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X UNIDADE EXECUTIVA LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PREPAGUÍO DE PREÇO NA OBRA SANITÁRIA QUE NE MUNICÍPIO DE MORAES RODRIGUES. VALOR: R\$ 10.442,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: 21.06.96 a 01.07.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INDETERMINADA DA SELÇÃO E DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO Nº 001/96-SEOP/SEOP.  
FORO: BELEM  
DATA: 20.06.96  
GERENCIAL RESPONSÁVEL: DR. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

MLC

#### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)  
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S. 44/96-ALC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X A.B.S. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PREPAGUÍO DE PREÇO NA OBRA DE REFORMA DA OBRA SANITÁRIA QUE NE MUNICÍPIO DE MORAES RODRIGUES. VALOR: R\$ 8.485,61 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO DO ESTADO Nº 22.101.14 07 05 1541 410.00 FONTE: 11.100  
FORO: BELEM  
DATA: 21.06.96  
GERENCIAL RESPONSÁVEL: DR. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

MLC

#### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO (1º)  
CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S. 004/96-ALC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X EFICAZ REFORMA LTDA. OBJETO: PREPAGUÍO DE PREÇO DA OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA DE COMÉLIA-PA. VIGÊNCIA: 01.07.96 a 31.07.96  
FORO: BELEM  
DATA: 21.06.96  
GERENCIAL RESPONSÁVEL: DR. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

MLC

#### EXEMPLO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: O.S. 006/96-ALC/SEOP  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA POR-ALC/SEOP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X LUIS MAIA CONSTRUTORES. OBJETO: OBRA DE CONTRUÇÃO DO NÚCLEO AVANÇADO DE BLENDO SUPLETIVO - NCEB NO MUNICÍPIO DE MORAES-PA. VIGÊNCIA: 24.06.96 a 22.10.96  
VALOR: R\$ 75.626,46 (Setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e 46 centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO Nº 029/96-SEOP/SEOP.  
FORO: BELEM  
DATA DA ASSINATURA: 21.06.96  
GERENCIAL RESPONSÁVEL: DR. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

MLC

CP96/0103445-J

**EDITAL DE CHAMADA**  
CONVITE Nº 0.504/96-MLC  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 042/96-MLC/SESP  
PAROIS: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CIDADANIA X CONSTRUÇÃO FERRERIA TRINDADE LTDA.  
OBJETO: CHAMADA DE CONTRATO DO NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO DA SEÇÃO MUNICIPAL DE XICUMARA-PA.  
VIGÊNCIA: 24.06.96 a 22.10.96  
VALOR: R\$ 73.151,38 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
ENDereço: SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA Nº 29/96-SELC/SESP.  
FIC: HELM  
DATA DA ASSINATURA: 21.06.96  
CHAMADOR RESPONSÁVEL: PEDRO ADILTON TORRES DO CARMO

(Fat. nº 655, Reg. nº 655, Dia: 25/06/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, torna público o resultado da análise da documentação das firmas que participaram na abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96, que ocorreu em 24.06.96.

#### \* FIRMAS HABILITADAS:

- 01- BRUNEL COMERCIAL LTDA
- 02- MEDICAL - MERCANTIL DE AFAR. MÉDICA LTDA
- 03- PAPELARIA PARIZE LTDA
- 04- CREDITAL COMERCIAL LTDA
- 05- MIDAS COMERCIAL LTDA
- 06- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
- 07- ASPIN ENGE COM. SERV. LTDA
- 08- ENAL - EMP. NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
- 09- T.J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA

#### \* FIRMAS INABILITADAS:

- 01- COM. E REP. PRADO LTDA
- 02- CONCORDE - COM. E SERV. ESPECIALIZADOS
- 03- F. CARDOSO & CIA LTDA
- 04- RECON - COMERCIAL LTDA
- 05- BECTON DICKINSON
- 06- DIST. BOSP. DOM BOSCO LTDA
- 07- DIST. INTERCONTINENTAL LTDA
- 08- HIGIENE COM. E REP. LTDA
- 09- UNILLO COMERCIAL LTDA

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
Presidente

### ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, da SESP, comunica aos interessados o seguinte:

#### \* ONDE LE-SE:

- CONVITE Nº 048/96:

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, DESTINADAS AOS SRS. IRI NEU PIMENTEL E JOSIAS SARAIVA DIAS.

- NOVA DATA DE ABERTURA: 30.06.96 às 10:00 horas

- LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DCP, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guará.

#### \* LEIA-SE:

- CONVITE Nº 048/96:

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, DESTINADAS AOS SRS. IRI NEU PIMENTEL E JOSIAS SARAIVA DIAS.

- NOVA DATA DE ABERTURA: 28.06.96 às 10:00 horas

- LOCAL: DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO/DCP, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836 - Guará.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
Presidente

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 25/06/96)  
**ERRATA**

Port. 0753/20.06.96

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico exarado do requerimento datado de 13.06.96, da Direção do Laboratório Central,  
RESOLVO: AFASTAR, a servidora GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO BARROS Farmacêutico-bioquímico, Diretora do Laboratório Central, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21.06.96, baseado no art. 203, parágrafo único do RJV.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.239/21.06.96.

Port. 0712/13.06.96 Cessar, a contar de 04.06.96, os efeitos da Port. 0892/94, que designou GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe PG-4, da Seção de Apoio Administrativo/UM Pralaia.  
Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.239/21.06.96.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ALBERTO PAES DE MORAES  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: UM Igarapé Açú  
VIGÊNCIA: 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RENILDES GONÇALVES DE CARVALHO  
CARGO: Odontólogo  
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco  
VIGÊNCIA: 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CLAUDIO DE PAULA SANTANA  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco  
VIGÊNCIA: 30.06. a 26.12.96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA BORGES DE MOURA  
CARGO: Odontólogo  
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco  
VIGÊNCIA: 30.06. a 26.12.96

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 24.06.96.in

LOUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 25/06/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/96-CPL/SEDUC  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### COMUNICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, após investigar as denúncias contra os licitantes PROMITET DO BRASIL, LTDA e NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS, LTDA, concluiu pela IMPROCEDÊNCIA das mesmas.

Consequentemente, ficam notificadas todas as empresas habilitadas de que a abertura dos envelopes PROPOSTA será realizada no dia 27 de junho de 1996, às 09:00 horas, no Auditório da D E M B C, sito à Rua D. Romualdo de Seixas 820, nesta cidade.

Belém, 24 de junho de 1996.

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### REVOCACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC inscrita no CGC/ME sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O C A R os itens 04,05,06,10,14,15,17,18,22,23,26,27,31,33 e 36 da TOMADA DE PREÇO Nº 027/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 34.792/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 21 de junho de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 027/96  
FIRMA(VENCEDORA): T. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ITEM: 03,07,08,09,12,13,25,35 e 38.  
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 02,21,24,28 e 30.  
FIRMA(VENCEDORA): GRAFIT ITEM: 19 e 20.  
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 01 e 11.  
FIRMA(VENCEDORA): CANTOPACH ITEM: 34.  
FIRMA(VENCEDORA): EXPOENTE ITEM: 37.  
PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES  
HOMOLOGADA EM: 21.06.96

Belém, 24 de junho de 1996.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 035/96  
FIRMA(VENCEDORA): PLAYPISO ITEM: 01 e 02.  
PRESIDENTE: JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO  
HOMOLOGADA EM: 24.06.96

(Fat. nº 652, Reg. nº 652, Dia: 25/06/96)

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

#### MUNICÍPIO: BRACANÇA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERSON ANTONIO SILVA MATOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 24.06.96 a 20.12.96

#### MUNICÍPIO: CAPANEMA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIA SOARES DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 24.06.96 a 20.12.96

#### MUNICÍPIO: TUCUMÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CÉLIA MARIA REIS DE MOURA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 24.06.96 a 20.12.96

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXCLUSÃO

EXCLUIR DO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.231 de 11.06.96, DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

#### MUNICÍPIO: SANTARÉM

NOME DO SERVIDOR  
MARILIA PERA CORRÊA  
ELCIENE MAISA SIQUEIRA IMBIRIA

EXCLUIR DO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.236 de 18.06.96, DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

#### MUNICÍPIO: ABARETUBA

NOME DO SERVIDOR  
MARIA EDILEIA QUARESMA DOS SANTOS  
ERALDO DO COUTO FERREIRA  
DANIEL LIMA RODRIGUES  
VILMA CARDOSO XAVIER  
CLEYSE CARDOSO XAVIER

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### RESUMO DE FONTES ASSUNTOS DIVERSOS

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 230/96 de 15.05.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF SILVIO NASCIMENTO/STI IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 9146/96 de 20.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ENG PALMA MUNIZ/REDEÇÃO  
PORT. Nº 8969/96 de 18.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.02.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ACY DE B PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 050/96 de 24.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 053/96 de 24.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 064/96 de 24.05.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 063/96 de 24.05.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D MÁRIO DE M V BOAS/BUJARÓ

PORT. COL. Nº 098/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DEOCLECIANO A MOREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 054/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BARÃO DE GUAJARÁ/VICIA

PORT. COL. Nº 056/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF ESTER NUNES BIRAS/VICIA

PORT. COL. Nº 046/96 de 17.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ASSOC. DE MORAD. DO B DO MARIOZÃO/STANTONIO TARA

PORT. COL. Nº 011/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR ESTER NOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORT. COL. Nº 012/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR ESTER NOUTA/PONTA DE PEDRAS

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

## DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 3

PORT. Nº 015/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ISOLADA JOÃO X SOUTO/ALENQUER

PORT. Nº 014/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ISOLADA LICÍNIO SIMÕES/ALENQUER

PORT. Nº 013/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 15.06 a 23.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF MARIA VALMONT/ALENQUER

PORT. Nº 007/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORT. Nº 006/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.06 a 15.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORT. Nº 030/96 de 30.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARA

PORT. Nº 19/96 de 13.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ

PORT. Nº 17/96 de 07.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DEF OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ

PORT. Nº 014/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: JARDIM DA INFÂNCIA Pe. GUIDO FOSSATTI/PORTA PEDRAS

PORT. Nº 26/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF ACY BARROS FERREIRA/MUANÁ

PORT. Nº 25/96 de 14.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JARBAS PASSARINHO/MUANÁ

PORT. Nº 27/96 de 15.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR CIPRIANO SANTOS/MUANÁ

PORT. Nº 29/96 de 15.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ

PORT. Nº 002/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01.05 a 14.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EULGÊNIO SIMÕES/ALENQUER

PORT. COL. Nº 30/96 de 29.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULA FRANSINETTI/MUANÁ

PORT. COL. Nº 31/96 de 29.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PAULA FRANSINETTI/MUANÁ

PORT. COL. Nº 32/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CLAUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 24/96 de 16.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL. CÂNCIO SILVA BRABO I/MUANÁ

PORT. COL. Nº 16/96 de 07.05.96  
ANO: 1996  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
UNIDADE: EE DEF. OSVALDO BRABO DE CARVALHO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 20/96 de 15.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MAJOR JOSÉ ILDEFONSO SOBRINHO/MUANÁ

PORT. COL. Nº 043/96 de 20.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORT. COL. Nº 004/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER

PORT. COL. Nº 042/96 de 03.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MORAD DO BAIRRO DO B. BRANCO/STº ANTONIO DO TUAIA

PORT. COL. Nº 022/96 de 22.05.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DES. OSVALDO S DE FARIAS/S. CAETANO DE GDIVELAS

PORT. COL. Nº 8691/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8690/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96

ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8689/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8688/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S NUNES/BELEM

PORT. COL. Nº 8834/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR CARLOS GUIMARÃES/BELEM

PORT. COL. Nº 8837/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

PORT. Nº 8838/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. BOA VONTADE/ANANINDEUA

PORT. Nº 8831/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALDEBARO C M KLAUTAU/ANANINDEUA

PORT. Nº 8832/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELEM

PORT. Nº 8833/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELEM

PORT. Nº 8830/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CALDEIRA C BRANCO/BELEM

PORT. COL. Nº 8038/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 16.06 a 31.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARA/BELEM

PORT. COL. Nº 8039/96 de 18.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARA/BELEM

PORT. COL. Nº 8112/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARA/BELEM

PORT. COL. Nº 8128/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARA/BELEM

PORT. COL. Nº 8044/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INST. DE EDUC. DO PARA/BELEM

PORT. COL. Nº 8878/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF R A CRUZ/BELEM

PORT. COL. Nº 8875/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELEM

PORT. COL. Nº 8877/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELEM

PORT. COL. Nº 8879/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8880/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8881/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM

PORT. COL. Nº 8918/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PADRE TEODOLINO NOVELO/BELEM

PORT. COL. Nº 8917/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 15.07 a 13.08.96 / 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF CONSUELO COELHO E SOUZA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 9026/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF PALMIRA CARVALHO/BELEM

PORT. COL. Nº 9031/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELEM

PORT. COL. Nº 9032/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ASS. DOS MORADORES DA CABANAGEM/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 9033/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM

PORT. COL. Nº 9038/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.08 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ACACIO FELICIO SOBRAL/BELEM

PORT. COL. Nº 9034/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELEM

PORT. COL. Nº 9035/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.07.96 / 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BRIG FONTENELE/BELEM

PORT. COL. Nº 9029/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANIBAL DUARTE/BELEM

PORT. Nº 9036/96 de 19.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AVERTANO ROCHA/DISTRITO DE ICOARACI

PORT. Nº 8960/96 de 18.06.96  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MANOEL A DA COSTA/BELEM

## PROMOÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 8962/96 de 18.06.96  
NOME: JULITE TURATO SALAME  
MATR: 0277401/011  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE M LUIZA VELA ALVES/BELEM  
PERÍODO: 02.05.96 a 21.05.96

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 010/96 de 23.05.96  
NOME: LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES  
MATR: 0549239/016  
CARGO/LOTACÃO: PROF/28 URE/CANETA  
PERÍODO: 23.05.96 a 21.06.96

## LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 9112/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: CLONILDE DA SILVA FERREIRA  
MATR: 032297/011  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.10.96  
TRIÊNIO: 13.06.93 a 12.06.96

PORT. Nº 9113/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA  
MATR: 029238/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PORANGA JUCA/DIST. DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 21.05.90 a 20.05.93

PORT. Nº 9115/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: TEONILIA MARIA ALVES CARNEIRO  
MATR: 5166460/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE WALLEMAR RIBEIRO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 05.04.91 a 04.04.94

PORT. Nº 9116/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: SELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
MATR: 0745324/011  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE M S SANTANA/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 14.05.91 a 13.05.94

PORT. Nº 9055/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO BARROS  
MATR: 0282540/010  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR RODOLFO TOURINHO/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 01.03.90 a 28.02.93

PORT. Nº 9056/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA ELIZABETH ALENCAR DA SILVA  
MATR: 5192498/012  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR RODOLFO TOURINHO/DIST.DE ICOARACI  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 27.03.91 a 26.03.94

PORT. Nº 9058/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: CARLOS ALBERTO MARTINS CORDEIRO  
MATR: 0560969/017  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC DR ULISSES GUIMARÃES/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 25.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORT. Nº 9061/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS  
MATR: 0240397/014  
CARGO/LOTACÃO: SERVENTE/EE DOMINGOS A NUNES/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 14.05.91 a 13.05.94

PORT. Nº 9062/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 140  
NOME: IRENE VITORIA DA ROCHA MENDES  
MATR: 0317268/015  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE BARÃO DO R BRANCO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
29.11.96 a 27.01.97 / 28.01.97 a 28.03.97  
TRIÊNIO: 03.04.81 a 02.04.84 / 03.04.84 a 02.04.87 /  
03.04.87 a 02.04.90 / 03.04.90 a 02.04.93

PORT. Nº 9063/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: DARCIENE RODRIGUES DA SILVA BARROS  
MATR: 0329541/020  
CARGO/LOTACÃO: ORIENT. EDUC/EE D PEDRO II/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 02.01.87 a 01.01.90

PORT. Nº 9064/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: IERESSE OLIVEIRA ROSA  
MATR: 0453340/015  
CARGO/LOTACÃO: AG. PORT/EE D PEDRO II/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 08.04.88 a 07.04.91

PORT. Nº 9065/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: SANDRA SUELY DIAS DOS SANTOS  
MATR: 0318795/015  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF A LEO CONDURU/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 07.05.89 a 06.05.92 / 07.05.92 a 06.05.95

PORT. Nº 9066/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: EREMITA SANTOS DO CARMO  
MATR: 0327239/018  
CARGO/LOTACÃO: AG. PORT/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 11.04.93 a 10.04.96

PORT. Nº 9067/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: AGUIA EUGENIA DE OLIVEIRA CABRAL  
MATR: 0389595/014  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF A LEO CONDURU/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 09.03.82 / 08.03.85 / 09.03.85 a 08.03.88

PORT. Nº 9068/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: SUELI SARAIVA GARCIA  
MATR: 0308811/017  
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST/EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 20.03.84 a 19.03.87 / 20.03.87 a 19.03.90

PORT. Nº 9070/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARLENE DE SOUSA PORTELA  
MATR: 0308188/014  
CARGO/LOTACÃO: AG. PORT/EE BRUNO DE MENEZES/BELEM  
PERÍODO: 01.07.96 a 29.08.96  
TRIÊNIO: 14.11.86 a 13.11.89

PORT. Nº 9071/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: MADRI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
MATR: 0202479/016  
CARGO/LOTACÃO: PROF/EE PROF E S FERREIRA/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
29.11.96 a 27.01.97  
TRIÊNIO: 14.08.81 a 13.08.84 / 10.08.86 a 09.08.89 /  
10.08.89 a 09.08.92

PORT. Nº 9072/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA  
MATR: 0468746/017  
CARGO/LOTACÃO: VIGIA/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELEM  
PERÍODO: 02.08.96 a 30.09.96 / 01.10.96 a 29.11.96  
TRIÊNIO: 10.04.85 a 09.04.88 / 10.04.88 a 09.04.91

PORT. Nº 9073/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: ALBA DA SILVA CORREA  
MATR: 0507997/019  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96  
TRIÊNIO: 16.06.88 a 15.06.91

PORT. Nº 9074/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: MARIA SELMA DE PAIVA MONTEIRO  
MATR: 0461725/015  
CARGO/LOTACÃO: AG. ADMINIST/EE ARTUR PORTO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96 /  
29.11.96 a 27.01.97  
TRIÊNIO: 29.10.83 a 28.10.86 / 29.10.88 a 28.10.91 /  
29.10.91 a 28.10.94

PORT. Nº 9069/96 de 19.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LUCAS  
MATR: 0550876/010  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELEM  
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96 / 30.09.96 a 28.11.96  
TRIÊNIO: 03.04.84 a 02.04.87 / 03.04.87 a 02.04.90

PORT. Nº 8994/96 de 18.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: DILCY NAZARE DE ALMEIDA  
MATR: 0470120/015  
CARGO/LOTACÃO: INSP. ALUNOS/EE GENERAL GURJÃO/BELEM  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96  
TRIÊNIO: 01.02.93 a 31.01.96

PORT. Nº 8991/96 de 14.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
NOME: EULIENE QUARESMA TOSELEM  
MATR: 0601829/014  
CARGO/LOTACÃO: PROF/ERC D MARIO VILAS BOAS/BELEM  
PERÍODO: 16.09.96 a 14.11.96 / 15.11.96 a 13.01.97 /  
14.01.97 a 14.03.97  
TRIÊNIO: 01.08.84 a 31.07.87 / 01.08.89 a 31.07.92 /  
01.08.92 a 31.07.95

PORT. Nº 8992/96 de 14.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
NOME: MARIA RITA DOS SANTOS ARAGÃO  
MATR: 0389420/018  
CARGO/LOTACÃO: AG. DE ATEST. PRAT./EE INGLÊS DE SOUZA/BELEM  
ANO: 1995  
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96  
TRIÊNIO: 14.11.88 a 13.11.91

PORT. Nº 8993/96 de 14.06.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA  
MATR: 0349364/012  
CARGO/LOTACÃO: INSP. DE ENSINO/EE PEDRO A PEDROSO/BELEM  
PERÍODO: 15.08.96 a 13.10.96 / 14.10.96 a 12.12.96  
TRIÊNIO: 19.04.88 a 18.04.91 / 19.04.91 a 18.04.94

Port.Col. Nº 8543/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 14.09.96/01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Ass. de Rede Física

Port.Col. Nº 8954/96 de 17.06.96  
Período: 05.08.96 a 03.09.96/03.08.96 a 18.09.97  
e de 06.08.96 a 19.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: Div. de Cadastro

Port. Nº 8957/86 de 17.06.96  
Período: 26.08.96 a 09.10.96  
Ano: 1995  
Unidade: Div. de Cadastro

Port. Nº 8935/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: Dpt. de Informática

Port.Col. Nº 8955/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.09.96/05.08.96 a 03.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: Div. de Cadastro

Port. Nº 8931/96 de 17.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. R. Maiorana

Port. Nº 8944/96 de 17.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Dpt. de Administração de Pessoal

Port. Nº 8934/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Dpt. de Informática e Educação

Port. Nº 8942/96 de 17.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: À Disposição

Port. Nº 8943/96 de 17.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: À Disposição

Port. Nº 8952/96 de 17.06.96  
Período: 15.08.96 a 28.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: DAPE - Aprimoramento Profissional

Port. Nº 8953/96 de 17.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1995  
Unidade: DAPE - Aprimoramento Profissional

\*\*\*\*\*

Port. Nº 8939/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Dept. de Informática

Port. Nº 8946/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Div. de Cadastro

Port. Nº 8947/96 de 17.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Div. de Cadastro

Port.Col. Nº 9027/96 de 19.05.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Bôca do Acre

Port.Col. Nº 9028/96 de 19.05.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Bôca do Acre

L/MATERNIDADE

Port. Nº 8988/96 de 19.05.96  
Nome: Lurdes Nazareth dos Santos Conceição  
Mat. 0628018/016  
Período: 28.04.96 a 25.08.96  
Cargo: Servente na EE. José A. Maia

L/ESPECIAL

Port. Nº 8987/96 de 19.05.96  
Nº de dias: 60  
Nome: Telma Maria Teixeira Portela  
Mat. 0751561/011  
Cargo: Servente na EE. Manoel de Jesus Moraes

Período: 01.08.96 a 29.09.96  
Triênio: 01.06.91 a 31.05.95

L/SAÚDE

Port. Nº 8996/96 de 14.06.96  
Nome: Luiz Zigmor de Souza  
Mat. 0364046/014  
Cargo: Ag. de portaria na EE. H. Filgueiras  
-Período: 18.04.96 a 01.06.96

FÉRIAS

Port. Nº 8900/96 de 14.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Maria Helena A. José Gomes-Icoaraci

Port. Nº 8898/96 de 14.06.96  
Período: 01.08.96 a 14.09.96  
Unidade: EE. José M. de Oliveira -Ananindeua  
Ano: 1996

Port.Col. Nº 9019/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Maria Estelita Barbosa-Icoaraci

Port.Col. Nº 9021796 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso

Port.Col. Nº 9022/96 de 19.06.96  
Período: 01.08.96 a 30.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. José A. Maia

Port.Col. Nº 9023/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. José A. Maia

Port.Col. Nº 8385/96 de 07.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Alt. João Farias de Lima

Port.Col. Nº 8385/96 de 10.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Alt. João Faria de Lima

Port.Col. Nº 8376/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Alt. João Farias de Lima

Port.Col. Nº 8374/96 de 10.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: ERC. Alt. João Farias de Lima

Port.Col. Nº 9013/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Leonor Nogueira

Port.Col. Nº 9013/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Leonor Nogueira

Port.Col. Nº 9014/96 de 19.06.96  
Período: 15.07.96 a 28.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Prof. J. P. Athias

Port.Col. Nº 9016/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96/01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Justo Chermont

Port.Col. Nº 9018/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Maria Araújo de Figueiredo

Port. Nº 8959/96 de 18.06.96  
Período: 01.08.96 a 14.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Maria A. de Figueiredo

Port. Nº 8961/96 de 18.06.96  
Período: 03.06.96 a 17.07.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Prof. J. P. Athias

Port. Nº 8990/96 de 19.06.96  
Período: 01.07.96 a 30.07.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Leonor Nogueira

Port. Nº 8989/96 de 19.06.96  
Período: 01.08.96 a 14.09.96  
Ano: 1996  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso

L/S/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 8897/96 de 14.06.96  
Nome: Evandro Rodrigues de Moura  
Mat. 5509572/013  
Cargo: Servente na ERC. Lar das Crianças  
Período: 19.05.96 a 16.08.96

L/ASSISTÊNCIA/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 8904/96 de 19.05.96  
Nome: Maria Aida Vasconcelos Darwich  
Mat. 0305057/019  
Nº de dias: 30  
Período: 22.05.96 a 20.06.96

L/SAÚDE

Port. Nº 9041/96 de 19.06.96  
Nome: Edna Luiza da Silva  
Mat. 0404640/018  
Cargo: Professor na EE. Domingos .A. Nunes  
Período: 20.05.96 a 29.05.96

Port. Nº 9047/96 de 19.06.96  
Nome: Maria Trindade de Lima Vilhena  
Mat. 0602833/011  
Cargo: Servente na EE. Palmira Carvalho

Port. Nº 9045/96 de 19.06.96  
Nome: Rosali Vera Raiol Braga  
Mat: 5209285/029





## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 1455/96 de 18.06.96

DISPENSA da função comissionada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Usuário do Campus IV, a servidora MILÍCIA DO SOCORRO BARBOSA, lotada no Curso de Enfermagem, no cargo de Aux. Administ. A, mat. 3188388-010, a partir de 07.06.96.

Portaria nº 1450/96 de 14.06.96

DISPENSA da função de Coordenadora de Estágio do Curso de Educação Artística, a servidora SÔNIA MARIA REIS BLANCO, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. 5433118-020, a partir de 01.06.96.

### DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº 1456/96 de 18.06.96

DESIGNAR a servidora CECÍLIA DE JESUS DIAS PENA, lotada no C. de Enfermagem, no cargo de Prof. Ass. I-40h, mat. 0089560-021, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Usuário do Campus IV, a partir de 07.06.96, até ulterior deliberação.

Portaria nº 1451/96 de 14.06.96

DESIGNAR a servidora RIONE COLARES DE SOUZA, lotada no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. 5419689-020, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Estágio do Curso de Educ. Artística, a partir de 01.06.96, até ulterior deliberação.

TERMO DE DISTRATO celebrado entre Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

| Nome                           | Data     |
|--------------------------------|----------|
| ANTÔNIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA  | 01.04.96 |
| ADRIEN FERREIRA DOS SANTOS     | 19.03.96 |
| ANGÉLIA DE SOUZA RODRIGUES     | 11.03.96 |
| JOSÉ BENEDITO LOMBO BARROSO    | 22.03.96 |
| MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA T. NETO | 15.04.96 |
| JOSÉ FREIREIRA FARGAS          | 20.04.96 |
| DANIELE CASRAL DA SILVA        | 22.05.96 |
| SIMONE DOS SANTOS CASTRO       | 13.05.96 |

(Fat. n° 690, Reg. n° 690, Dia: 25/06/96)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.06.96

A Comissão Examinadora do VII Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, em reunião realizada para analisar o mandato de segurança impetrado pelo candidato FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, referente a questão de Direito Civil que indaga sobre obrigação propter rem, resolveu que, embora entenda que a questão estáivesse dentro do programa do edital do concurso, resolveu anular a referida questão, atribuindo o ponto a todos os candidatos, em virtude da posicionamento da administração da própria Procuradoria Geral do Estado que resolveu incluir expressamente esse tipo de obrigação em ponto destacado no edital do VIII Concurso Público para provimento de Cargos de Procurador do Estado. Não havendo nada mais a decidir, foi encerrada a reunião.

RITA PINTO DA COSTA DE MENDONÇA  
Presidente da Comissão Examinadora

(Fat. n° 661, Reg. n° 661, Dia: 25/06/96)

Portaria nº 152/96PGE-G, Belém, 17 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I, "a";  
RESOLVE: CONCEDER à servidora ELDY NASSAR DE ALEN CAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 3089392-010, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a contar de 03.06 a 01.08.96.

DE-SE CIÊNCIA E COMPRA-SE

Portaria nº 153/96PGE-G, Belém, 17 de junho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: 1- DELEGAR competência ao Dr. JOÃO DE MIRANDA LÊO FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 5049938-017, para autorizar as viagens de servidores da Procuradoria Geral do Estado, no interesse dos processos judiciais relativos ao Estado do Pará, durante o período em que se encontrar no exercício do cargo de Diretor do Departamento Geral de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO  
Procurador Geral do Estado

(Fat. n° 654, Reg. n° 654, Dia: 25/06/96)

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, situada na Trav. do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº 009, Processo nº 021/96, destinada a aquisição de pneus para PMPA, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada a firma R. R. PNEUS LTDA, em todos os itens.

Belém/PA, 21 de junho de 1996

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM RG-6249  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fat. n° 653, Reg. n° 653, Dia: 25/06/96)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Polícia Militar do Pará  
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005  
OBJETO: Aquisição de Ração Animal  
ABERTURA: Quartel do Comando Geral, no dia 12 de Julho de 1996, às 09:00 horas.  
INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral, Diretoria de Finanças/2, Trav. do Chaco s/nº - bairro do Marco.

Quartel em Belém, 24 de junho de 1996

OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

(Fat. n° 667, Reg. n° 667, Dia: 25/06/96)

#### ERRATA

REFERENTE: Extrato de Suprimento de Fundo  
ASSUNTO: Portaria nº 189/96  
OBJETO: Suprimento de Fundo  
ONDE SE LÊ: Edson Rodrigues Leitão - TEN CEL PM  
LEIA-SE: Edson Rodrigues Santiago - TEN CEL PM  
REFERENTE: Extrato de Suprimento de Fundo  
ASSUNTO: Portaria nº 190/96  
OBJETO: Suprimento de Fundo  
ONDE SE LÊ: Antônio Valente Rodrigues - TEN CEL PM  
LEIA-SE: Antônio Valente Rodrigues Filho - TEN CEL PM

FABIANO JOSE OLIVEIRA LOPES - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Fat. n° 668, Reg. n° 668, Dia: 25/06/96)

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta-Convite nº 005/96, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 153/96, de 12 de junho de 1996, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOPM  
Comandante Geral do CBMPA - RG5581

(Fat. n° 656, Reg. n° 656, Dia: 25/06/96)

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo da Carta-Convite nº 006/96, e diante do julgamento da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 154/96, de 13 de junho de 1996, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL QOPM  
Comandante Geral do CBMPA - RG5581

(Fat. n° 657, Reg. n° 657, Dia: 25/06/96)

### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 169/96- Gab. Cmdt

Nome: Maj QOIM PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

Matrícula: 3397424-013

Valor: R\$ 890,00

Elementos de despesas: 3131 e 3120

Portaria nº 170/96- Gab. Cmdt

Nome: Cap QOIM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Matrícula: 3406644-018

Valor: R\$ 300,00

Elemento de despesa: 3132

Portaria nº 171/96- Gab. Cmdt

Nome: Cap QOIM MARIO AVELINO WANZEER DE MATOS

Matrícula: 3406628-014

Valor: R\$ 500,00

Elemento de despesa: 3120

Portaria nº 172/96- Gab. Cmdt

Nome: Cap QOIM MANOEL SILVA DE FREITAS

Matrícula: 3394741-015

Valor: R\$ 800,00

Elemento de despesa: 3120

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOIM RG 5581  
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. n° 665, Reg. n° 665, Dia: 25/06/96)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 7803/95

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: CANCELADA.

(Fat. n° 651, Reg. n° 651, Dia: 25/06/96)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 144/96/CRH - 21.06.96 SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GIBSON DIAS CARVALHO

MATRÍCULA Nº: 3171500-015

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

ELEMENTOS DE DESPESA: 3120 e 3125

PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30(trinta) dias

DECRETO DA PORTARIA Nº 136, REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE N.MORIT LTDA,

PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.239 DE 23/04/96

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 136/96/CRH

LEIA-SE: PORTARIA Nº 137/96/CRH

(Fat. n° 658, Reg. n° 658, Dia: 25/06/96)

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção de Belém, através de sua comissão executiva, CONVOCA todos os seus membros titulares e suplentes do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido, com domicílio eleitoral neste Município, Delegados eleitos pela Convenção Municipal e/ou Zonal, para a Convenção Municipal a realizar-se no dia 28 de junho de 1996, no ginásio de esportes do SESC, à Rua Manoel Barata com a Av. Doca de Souza Franco, com início às 14:00 horas e encerramento às 21:00 horas, com o seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- Escolha, por voto direto e secreto, do candidato a Prefeito e Vice-Prefeito à Eleição Majoritária de 03.10.96;
- Escolha por voto direto e secreto, dos candidatos à Vereador às Eleições Proporcionais de 03.10.96;
- Aprovação, por voto direto e secreto, de Coligação com outros Partidos às Eleições Majoritárias e Proporcionais de 03.10.96;
- Sorteio dos números dos candidatos às Eleições Proporcionais de 03.10.96;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de junho de 1996

MANOEL DE NAZARETH S. RIBEIRO

Secretário da Executiva Estadual do PMDB

(Fat. n° 676, Reg. n° 676, Dia: 25/06/96)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

#### AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SESAN, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS:

TP-Nº 020/96: Serviços de Limpeza e Retificação de Valas, no dia 11.07.96, às 10:00 horas.

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3110, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estará a disposição o Edital e respectivos elementos técnicos.

Belém, 24 de junho de 1996

A COMISSÃO

VISTO:

Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. n° 677, Reg. n° 677, Dia: 25/06/96)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**CADERNO 3**

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.241

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

### FAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Pleno desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de junho de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 950383-00  
Responsável: Edson Pereira de Brito  
Origem: Câmara Municipal de Santarém Novo  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 953887-00  
Responsável: Angela de Azevedo Chamon  
Origem: Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curupatins  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

03) Processo nº 942684-00  
Responsável: Maria Nêmide Silva Gomes  
Origem: Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

04) Processo nº 961803-00  
Responsável: Clóvis Olinto de Bastos Meira  
Origem: Academia Paraense de Letras  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Senco  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

05) Processo nº 960594-00  
Responsável: Ana Luíz Monteiro da Cruz  
Origem: Associação de Amigos do Autista de Belém  
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de junho de 1996  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.773, de 07.06.96  
Processo nº 954107-00  
Origem: Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Contrato administrativo de empreitada por preço global nº 001/95, firmado com a empresa S.M. Marques Serviços.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.843, de 04.06.96  
Processo nº 945891-00  
Interessado: Jorge Neto de Costa  
Origem: Prefeitura Municipal de Capangari  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES  
Decisão: Parecer favorável pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.846, de 11.06.96  
Processo nº 949388-00  
Interessado: Anayê Ferreira de Araújo  
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará  
Assunto: Intergestão da administração das contas dessa Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1995.  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES  
Decisão: I - Considerar procedente as denúncias formuladas pelos deputados Antônio Bonam, Francisco Freitas Neto e Nereu Guimarães, da Assembleia Legislativa do Estado, e pelos vereadores Aldemir da Conceição Aires de Oliveira e Maria Lucia Machado, da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, contra o Prefeito Municipal, Sr. Anayê Ferreira de Araújo, constante do presente processo, com valoração nos seguintes termos:

a) processos Eleitorais irregulares, onde foram vencidos os nomes M.A. Oliveira S.A., Cardoso & Cia e Maria Alves C. da Silva; b) gastos efetuados com combustíveis, considerados desnecessariamente onerosos, face a redução frota de veículos da Prefeitura; II - Quanto à denúncia relativa ao emprego de notas fiscais falsas, quando da análise das prestações de contas de 1993 e 1994, deu-se ao mesmo em encaminhadas à Secretaria de Estado da Fazenda para pronunciamento sobre a irregularidade das faturas implicadas; III - Jurem os presentes autos as prestações de contas dos exercícios de 1993 e 1994, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, para os efeitos legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.847, de 11.06.96  
Processo nº 953110-00  
Interessado: Mário Tólvano  
Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Assunto: Prestação de contas do 1º trimestre de 1995  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.848, de 11.06.96  
Processo nº 961458-00  
Origem: Câmara Municipal de Pedreira do Pará  
Assunto: Resolução nº 035/96, que reajusta e atualiza o valor do salário dos servidores.  
Relator: Conselheiro HAROLD JULIÃO DA GAMA  
Decisão: Obediência. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.849, de 11.06.96  
Processo nº 962344-00  
Origem: Câmara Municipal de Mar do Rio  
Assunto: Resolução nº 035/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.  
Relator: Conselheiro HAROLD JULIÃO DA GAMA  
Decisão: I - Obediência regular; II - Mar do Rio também apresenta processo ao da respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.139, de 04.06.96  
Processo nº 950896-03  
Interessado: João Batista Figueira  
Origem: Câmara Municipal de Terra Santa  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.141, de 04.06.96  
Processo nº 962136-00  
Interessado: José Maria Rodrigues Várzea  
Origem: Câmara Municipal de Melgopo  
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: I - Conceder o recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior; II - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor José Maria R. Várzea, relativamente ao emprego da importância de R\$ 8.199.862,03 (oito milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros reais e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.142, de 04.06.96  
Processo nº 962154-00  
Interessado: Francisco das Ogas Fonseca Canabarro  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro HAROLD JULIÃO DA GAMA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.144, de 04.06.96  
Processo nº 962156-00  
Interessado: Antonio Carlos Moreira da Silva  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.146, de 11.06.96  
Processo nº 960608-00  
Interessado: Delfino Sebastião Filho  
Origem: Câmara Municipal de Orlândia  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro HAROLD JULIÃO DA GAMA  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.147, de 11.06.96  
Processo nº 949376-00  
Interessado: Marco Antônio Gouveia Fontado Belém  
Origem: Câmara Municipal de Castanhal  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.148, de 11.06.96  
Processo nº 949663-00  
Interessado: Maria Maria Oliveira de Santana  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Boné  
Assunto: Prestação de contas de 1995  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.149, de 11.06.96  
Processo nº 955081-00  
Interessado: Rulci Porteira de Lima  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro HAROLD JULIÃO DA GAMA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.150, de 11.06.96  
Processo nº 962257-00  
Interessado: Maria Celina de Silva Duarte  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.151, de 11.06.96  
Processo nº 956143-00  
Interessado: Anelina Silva de Sousa  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.152, de 11.06.96  
Processo nº 955154-00  
Interessado: Maria Lucia Pinheiro Campesinato  
Origem: Prefeitura Municipal de Opaem  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro ALCIDES ALCÂNTARA  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.153, de 13.06.96  
Processo nº 953291-00  
Interessado: Valdeia Góes Rodrigues  
Origem: Câmara Municipal de Bonitópolis  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES  
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Valdeia G. Rodrigues, relativamente ao emprego da importância de R\$ 512.148,97 (quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); II - Comunicar ao Prefeito Municipal a existência do crédito ativo no valor de R\$ 9.866,19 (nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para a devida contabilização e controle de caixa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.155, de 13.06.96  
Processo nº 960492-00  
Interessado: Antonio Augusto da Cunha Neto  
Origem: Casa de Jantares (Caju)  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 066/95-GAS.P., referente a recursos financeiros para cobrir despesas com o pagamento de iluminação e transporte de grupos de outras localidades, que partiu o prazo do Fest Oitoito/95.  
Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.156, de 13.06.96  
Processo nº 955549-00  
Interessado: Alciziano Furtado  
Origem: Centro Comunitário do Fome  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/95-GAS.P., referente a recursos financeiros para cobrir despesas com a aquisição de materiais de construção.  
Relator: Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.157, de 13.06.96  
Processo nº 957069-00  
Interessado: Luiz Lopes do Nascimento  
Origem: Prefeitura Municipal de Ananias  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.159, de 13.06.96  
Processo nº 961843-00  
Interessado: Raimundo Manoel da Silva  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.160, de 13.06.96  
Processo nº 961748-00  
Interessado: Raimunda Fernandes Monteiro Nobre  
Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto: Pensão  
Relator: Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão: Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.844, de 04.06.96  
Processos nºs 948862-00, 950330-00 e 951910-00  
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Assunto: Contratos de prestação de serviços  
Relator: Conselheiro LAURELINO PINTO SOARES

**Deliberação** : 1 - Por votação unânime, cadastre o *Tomo Aditivo nº 005/94 do Contrato de prestação de serviços nº 009/94, firmado com Apeltis* II - Por maioria de votos, *mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, os Tomos Aditivos nºs 013/94 e 003/95, firmado com Apeltis - Lavoura Associação Santa Catarina, e o Conselho Relator, que regua cadastramento aos Termos.*

**RESOLUÇÃO Nº 4.850, de 13.06.06**

**Processo nº 95386-00**

**Origem** : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém  
**Assunto** : Contrato de prestação de serviços nº 005/95, firmado com Unite - Unifon Gases Industriais do Norte S/A.  
**Relator** : Conselho VICENTE QUEIROZ  
**Deliberação** : Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### ACÓRDÃO Nº 14.414

**Proc. nº** : 287/96  
**Autos de** : Recurso Eleitoral  
**Origem** : Paragominas  
**Assunto** : Decisão que declarou nulas as filiações do eleitor Domingos da Conceição, aos Partidos PSC - Partido Social Cristão e PL - Partido Liberal, de Ulianópolis.  
**Recorrente** : Domingos da Conceição, por seu advogado Dr. Álvaro Pereira do Nascimento.  
**Recordo** : VIMª Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida.  
**Relatora** : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Recurso Eleitoral. Duplicidade de filiação partidária. Provido, para reformar a decisão recorrida, considerando válida a filiação do recorrente ao PSC.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, conhecendo do recurso e lhe dando provimento, reconhecendo a filiação do eleitor ao Partido Social Cristão.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.  
@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### Acórdão nº 14.415

**Proc. nº** : 292/96  
**Autos de** : Mandado de Segurança, com pedido de liminar  
**Impetrante** : Antônio Fernando Amorim Calandrin de Azevedo  
**Advogado** : Eduardo Moreira  
**Autarquia Coatora** : Juíza Eleitoral da 2ª Zona, Dra. Kádima Pacifico Lyra.  
**Origem** : Expediente datado de 27.03.96, do impetrante.  
**Relator** : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

**EMENTA**: Mandado de Segurança. Indeferimento de pedido de transferência. Alegação de violação a direito líquido e certo do impetrante. Falta de cumprimento de requisitos legais para o deferimento do pedido. Mandamus que se nega por falta de violação aos direitos alegados.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade conhecer do pedido para denegá-lo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.  
@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO Nº 1637

**Proc. nº** : 427/96  
**Autos de** : Inserção na Transmissão do Programa Partidário  
**Requerente** : Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará  
**Origem** : Requerimento datado de 08.05.96 do Sr. Valdir Zanzer - Pte. da Comissão Regional Provisória do PT/PA.  
**Relatora** : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Inserção na transmissão do Programa Partidário - Deferido nos termos do art. 49 da Lei 9.096/95, com a observação dos requisitos da Lei 9.096/95 e Resolução 19.481/96.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acompanhar a Relatora, deferindo o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.  
@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO Nº 1638

**Proc. nº** : 370/96  
**Autos de** : Consulta  
**Consulente** : Partido Republicano Progressista - PRP, de Elitório do Carajás, por seu Presidente, Sr. José Geraciado dos Santos.  
**Assunto** : Sobre aplicação da Lei Complementar nº 64/90 e da Lei nº 9.100/95.  
**Origem** : Expediente do Consulente, datado de 23.02.96, via fax.  
**Relatora** : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Consulta - Aplicação da Lei Complementar nº 64/90:

- 1- Qual o prazo de desincompatibilização para Secretário Municipal e Chefe de Departamento?
- Se candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito - 4 meses. Se candidato a vereador - 6 meses (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º IV, "a", e VII, "a")
- 2- Votador Presidente da Câmara Municipal, candidato a reeleição deverá atestar-se da Presidência? Poderá assumir a Chefia do Poder Executivo? Quais os prazos?
- Não há incompatibilização entre o executivo do Cargo do Presidente da Casa Legislativa e a candidatura à reeleição. Não poderá assumir a chefia do Poder Executivo nos seis meses anteriores ao pleito (C.F./88, art. 14, §§ 5º e 6º)
- 3- Se no Município existem 9 (nove) vagas para a Câmara Municipal. Quantos candidatos ao Partido ou Coligação poderá lançar, para concorrer ao pleito no 1996?
- Não conhecida, por se tratar de caso concreto.
- 4- Poderá se fazer coligação só na proporcional, com apoio particular para outra coligação só na majoritária?
- Negativo (Res. 19.509/TSE, art. 8º)
- 5- Com o consentimento ou acordo dos partidos que fizeram a coligação particular?
- Prejudicado face a resposta do item anterior.
- 6- Os candidatos às eleições/96, servidores públicos nomeados, quando licenciados para concorrer, serão remunerados?
- Sim (Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, I, II, IV e VII), salvo o funcionário do fisco (Res. 19.508/TSE)
- 7- Quem presta serviços às Prefeituras deve parar com esse tipo de serviço? Qual Prazo?
- Não conhecida, por não conter elementos suficientes para a resposta pela Corte.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido por falta de legitimidade do consulente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de maio de 1996.

@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO Nº 1639

**Proc. nº** : 363/96  
**Autos de** : Pedido de Providências  
**Requerente** : Dra. Elvina Gemaque Taveira - Juíza Eleitoral da 24ª Zona  
**Objeto** : Transferência do título eleitoral, do Sr. Renato Fonseca  
**Origem** : CF. nº 0034/96 datado de 11.04.96 da requerente.  
**Relatora** : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA**: Pedido de Providências - Pedido de Transferência de Título Eleitoral - Compete ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral nos termos do art. 55 do Código Eleitoral.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 1996.

@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO Nº 1640

**Proc. nº** : 467/96  
**Autos de** : Consulta  
**Consulente** : Dra. Edite da Costa Pantoja - Juíza da 20ª Zona Eleitoral  
**Assunto** : Se pode ser registrada e divulgada uma pesquisa realizada no período de 19 a 28.04.96, quando as convenções para escolha dos candidatos a serem registrados, ainda não se realizaram.  
**Origem** : Expediente por Fax da Consulente.  
**Relator** : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA**: Consulta. Pode ser registrada e divulgada pesquisa realizada antes das convenções, para escolha dos candidatos às eleições/96?  
- Afirmativo - Em obediência à restrição imposta pela Lei 9.100/95, a pesquisa eleitoral que tiver de ser divulgada a partir de 02.04.96 deverá ser registrada na Justiça Eleitoral. Somente a norma prevista no § 3º do art. 48 da referida lei é que produzirá efeitos apenas após o registro de candidatos.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, responder integralmente a consulta nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de junho de 1996.

@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

### RESOLUÇÃO Nº 1643

**EMENTA**: Designação de Juizes Eleitorais para apreciação dos Balanços Contábeis dos Comitês Municipais do exercício de 1995.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e à unanimidade de votos de seus Juizes Membros:

Em obediência ao art. 32, § 1º da Lei 9.096, de 19.09.95, que precutua que os Balanços Contábeis dos Comitês Municipais serão apreciados pelos Juizes Eleitorais.

CONSIDERANDO que no Estado do Pará apenas 2 (dois) Municípios estão subordinados a mais de um Juiz, Belém e Ananindeua.

RESOLVE designar a Dra. Heralda Blanco Rendeiro, Juíza Eleitoral da 2ª Zona - Belém e a Dra. Jacyrá Moraes Rabelo, Juíza Eleitoral da 72ª Zona - Ananindeua, para apreciar os Balanços Contábeis do exercício de 1995, convalidando os atos por elas já praticados.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Belém, 12 de junho de 1996.

@- Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente e Relatora, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que, sob pena de revelia, fica **PAULO SÉRGIO DE JESUS MACHADO**, brasileiro, paraense, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Manoel da Conceição Machado e de Neura de Jesus, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, residente, anteriormente, na Passagem Monte Alegre, 2535, sita na Avenida Marques de Herval, bairro da Pedreira, nesta cidade, e atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho do ano de 1996, às 09:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de Nº 026/95, em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 265 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 13 dias do mês de junho do ano de 1996. Eu, *[assinatura]* Escrivão.

Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Juiz-Auditor

(1 Reg. 195-Dias 22, 24 e 25/06/96)

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor da Justiça Militar do Estado do Pará, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, que, sob pena de revelia, fica **EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, paraense, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Edson Teixeira de Souza e de Terezinha Paixão Santos Souza, ex-Soldado da Polícia Militar do Estado do Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, **citado** a comparecer, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho do ano de 1996, às 09:00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça, que se reunirá na sede da Justiça Militar do Estado, situada na Avenida 16 de Novembro, 486, bairro da Cidade Velha, nesta capital, a fim de ser qualificado e interrogado no Processo de Nº 028/94, em que se encontra denunciado, como incurso no artigo 235 do Código Penal Militar, de acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, em Belém do Pará, aos 13 dias do mês de junho do ano de 1996. Eu, *[assinatura]* Escrivão.

Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Juiz-Auditor

(2 Reg. 197-Dias 22, 24 e 25/06/96)

## JUSTIÇA FEDERAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: MARIA ALCINEA DANTAS MONTENEGRO, CPF: 121.498.962-49.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 231.978,67, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35955-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: PAULO BITTENCOURT DE MIRANDA, CPF: 204.738.802-64.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 360.646,19, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35947-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: ONIZIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 035.211.312-15.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 316.089,03, em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35938-6, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF: 050.355.302-25.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 72.254,89, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35929-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: OLGA NASSER QUARTIN BARBOSA, CPF: 056.733.122-64.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 43.960,49, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35873-8, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado.

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: JOSÉ MATIAS LOBATO.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 45.885,89, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35864-9, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: GUILHERME SOARES PEREIRA, CPF: 093.770.002-97.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 130,98, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35862-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: FLÁVIO DE OLIVEIRA BENTES, CPF: 005.049.982-34.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$

16.096,03 em valores de 11.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35834-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: CARLOS MEDEIROS.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 1.043.981,05, em valores de 17.08.1992, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35798-7, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: CARLOS ROBERTO DA SILVA LEÃO, CPF: 036.426.582-53.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cz\$ 62.497,89, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35780-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias

De: JOÃO SERAFIM DE SOUZA, CPF: 067.764.302-91.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCz\$ 182,03, em valores de 24.01.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35751-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara

**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** JERÔNIMO MONTEIRO NORONHA, CPF: 002.847.002-82.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 43.630,23, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35724-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** CARLOS MEDEIROS, CPF: 034.992.182-34.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 761.180,05, em valores de 17.01.1992, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35692-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** CARLOS MEDEIROS, CPF: 034.992.182-34.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de NCz\$ 102,52, em valores de 14.04.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35693-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** ANTONIO DE ARAÚJO PEIKOTO, CPF: 081.973.772-00.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 49.280,68, em valores de 23.08.1988, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35693-2, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** NEILTON JACINTO DE FREITAS.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 22.442,76 em valores de 23.04.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.00400-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** PONTES DO PARÁ LTD, CGC: 05.552.187/0001-50.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de NCz\$ 571,11 em valores de 15.08.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.01135-9 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** REGIONAL COMERCIAL EXPORTADORA LTD, CGC: 05.147.657/0001-08.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 1.090.635,14 em valores de 15.02.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02148-8 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** IVAN MARQUES TAVARES, CPF: 067.258.442-34.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 463.119,53, em valores de 04.05.90, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02168-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** MANOEL CARVALHO, CPF: 434.506.447-34.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 1.401.545,06, em valores de 05.11.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02171-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** GERALDINO DORDENONI, CPF: 087.607.137-04.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 1.151.154,90, em valores de 07.08.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02191-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).**Sede****do Juízo:** Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

  
**HIND GHASSAN KAYATH**  
Juiza Federal Substituta  
da 5ª Vara**EDITAL DE CITACÃO**Lei nº 6.830, de 1980  
Prazo de 30 dias**De:** ORINTURS A ASSKES PLANET E CONSULT, CGC: 43.341.130/0001-09.**Finalidade:** Citacão para no prazo de (5) cinco dias **pagar(em)** a importância de Cr\$ 3.760.178,72, em valores de 29.07.1991, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02193-1, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).























